

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO

N.º 1688 de 09/09/05

DECRETO Nº 11.841/05
de 01 de setembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 217.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de
novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de
1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezessete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	200.000,00

70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-1957302.1031	ECONÔMICO	
70.10-335041	SECRETARIA GERAL	
	Incubadora Tecnológica do Centro Técnico	
	Contribuições	17.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
60.10-1030121.2004	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339030	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	200.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

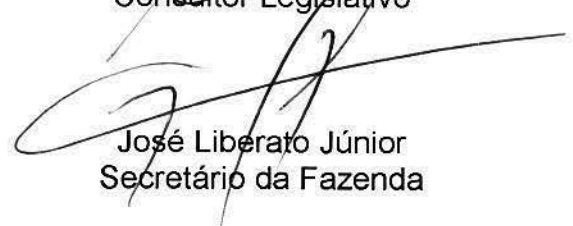
70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-1957302.1031	ECONÔMICO	
70.10-445041	SECRETARIA GERAL	
	Incubadora Tecnológica do Centro Técnico	
	Contribuições	17.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de setembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos